



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 12 DE ABRIL DE 2022
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18 / 04 / 2022

Dispõe sobre a aprovação do nome de LEONARDO SILVA SOUSA, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.


1º Secretário

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no inciso VIII, do art. 63, da Constituição do Estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, combinado com o art. 221, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao Regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado a indicação do **Sr. LEONARDO SILVA SOUSA**, para ocupar, interinamente, o cargo de Presidente das Águas e Esgotos do PIAUÍ S/A - AGESPISA, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina, 18 de abril de 2022.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente



Gabinete da Governadora

Ofício. Nº **17** /GG

Teresina (PI), **13** de abril de 2022.

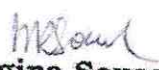
A Sua Senhoria o Senhor
Deputado Themístocles Sampaio Pereira Filho
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí - ALEPI
Teresina - Pi

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e, em obediência ao disposto no inciso VIII, do art. 63 da Constituição do Estado do Piauí, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 18 de dezembro de 2001, cumpro o dever de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Casa Legislativa, a indicação de, **Leonardo Silva Sousa**, CPF 026924373-90, RG Nº 2577883, para responder, **interinamente**, pela Presidência da Águas e Esgotos do Piauí - AGESPISA, a partir de 01 de abril de 2022, em decorrência de renúncia apresentada pelo Senhor Genival Brito de Carvalho, ocorrida em 01 de abril de 2021.

Na certeza de que Vossa Excelência, as Excelentíssimas Senhoras Deputadas e os senhores Deputados, haverão de aprovar a indicação sugerida, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada consideração e apreço e ainda, para informar que segue, anexo, o "perfil profissional" do indicado.

Cordialmente,


Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

18 / 04 / 22
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE


Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



Gabinete da Governadora

Ofício. Nº 066 /GG

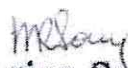
Teresina (PI), 04 de abril de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Conselho de Administração da Águas e Esgotos do
Piauí – S.A – AGESPISA.
Teresina – Piauí

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação do Conselho de Administração dessa Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, a indicação do Senhor **Leonardo Silva Sousa**, CPF 026924373-90, RG Nº 2577883, para responder, **interinamente**, pela Presidência dessa Companhia, a partir de 04 de abril de 2022, em substituição ao Senhor **Genival Brito de Carvalho**.

Atenciosamente,


Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí



Leonardo Silva Sousa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1150212810711620>

Última atualização do currículo em 07/04/2022

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Santo Agostinho (2011). Atualmente é Assessor Jurídico da presidência da AGESPISA. Atua como Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Piripiri (PI). Integra o Comitê de elegibilidade da Água e Esgoto do Piauí S/A. Pregoeiro da Água e Esgoto do Piauí S/A. Integrou a Comissão de implantação da lei 13.303/16 na Água e Esgoto do Piauí S/A.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Leonardo Silva Sousa

Dados pessoais

Nascimento: 23/02/1988 - Brasil

CPF: 026.924.373-90

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2016 Especialização em Especialização em Gestão Pública,
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Teresina, Brasil
Título: LICITAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL: IMPORTÂNCIA E AMPARO CONSTITUCIONAL
Orientador: Prof. Antônio Flávio Pereira de Sousa Amorim
Bolsista do(a): Universidade Estadual do Piauí

2006 - 2011 Graduação em Direito,
Centro Universitário Santo Agostinho, UNIFSA, Teresina, Brasil
Título: DELAÇÃO PREMIADA: ATO ANTIEFICAZ OU ESPERANÇA A SOCIEDADE?, Ano de
obtenção: 2011
Orientador: GUSTAVO LUIS MENDES TUPINAMBÁ RODRIGUES

Atuação profissional

1. Governo do Estado do Piauí - GOVERNO/PI

Vínculo
Institucional

2018 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 12/04/2022 às 16:38:33.